



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021 – CCC

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ E A EMPRES **ARGS**
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME,
CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS
POLOS ONDE ACONTECERÁ O CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS,
REFERENTE AO PROCESSO DE
LICITAÇÃO 2021/197072, MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-
CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE
ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.274.219/0001-96, situado (a) na Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 Nº 47 – CEP: 66.823-067, Tel: (91) 3353-8900 E-mail: argsdistribuidora@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Wanderlany Galvão de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº4046796, expedida pela(o) SSP/PA, e CPF nº 740.875.682-53, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/197072, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 -



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2021. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS POLOS ONDE ACONTECERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 38.015,43 (trinta e oito mil, quinze reais e quarenta e três centavos)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	Código SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
23	199630-4	SMART TV 32': Aparelho televisor tipo smart TV cor preta, tela plana de LED de 32polegadas, design slim; visor full HD com resolução de imagem 1366 x 768 (HD) ou superior; frequência de tela mínima de 60hz; áudio com potência sonora (RMS) mínima de 10w; com wi-fi embutido, com processador, no mínimo dual core, conversor digital integrado; conectividade mínima: hdmi = 2 conexões, USB = 1 conexão, 1 entrada de componente (y/pb/pr), 1 entrada de vídeo composto (av), 1 ethernet (lan), 1 saída de áudio digital, 1 entrada de Rf (terrestre/ entrada de cabo) e rede sem fio integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e selo Procel A, com fonte de	7	R\$1.613,77	R\$11.296,39



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



		alimentação bivolt, contendo: controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual do usuário em língua portuguesa e manual eletrônico e Garantia Contratual. MARCA/FABRICANTE: PHILCO MODELO: SMART TV 32"			
26	201601-0	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ: Área de projeção: 180 x 180 cm.- Dimensões embalada: 20 x 12 x 200 cm. - Dimensões destajo metálico: 18 x 11 x 190. cm. - Altura máxima do tripé: 270 cm - Dimensões em Polegadas: 98"- Peso da-Embalagem: 10,5 Kg. - Peso do produto: 8,8 Kg.- Formato: 1:1 (Quadrado) - Cor do estojo: Branco. MARCA/FABRICANTE: TES MODELO: TELA DE PROJEÇÃO, COM TRIPE, REF TTM 180SA	32	R\$834,97	R\$26.719,04
TOTAL				R\$ 38.015,43	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

AQUISIÇÃO:

PROGRAMA	1502 – Segurança Pública
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.5233 – Investimento para Equipamentos
PI	1050008833E
FONTE DO RECURSO	0101 (Recurso Ordinário)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
PI	1050008833E
FONTE DO RECURSO	0101 (Recurso Ordinário)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 11** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 12** do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 04** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. Local de entrega do objeto: Almojarifado Central da PMPA (AC), na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 09** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 5 e Item 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais deverão ser realizadas por meio de termo aditivo, assinado por ambas as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará,.....de Setembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

ARGS DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS ELETRO
ELETRO:20274219000196

Assinado de forma digital por ARGS
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
ELETRO ELETRO:20274219000196
Dados: 2021.09.28 11:53:02 -03'00'

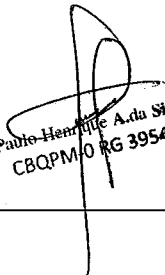
Wanderlany Galvão de Carvalho – CPF nº7 4 0 . 8 7 5 . 6 8 2 - 5 3
ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

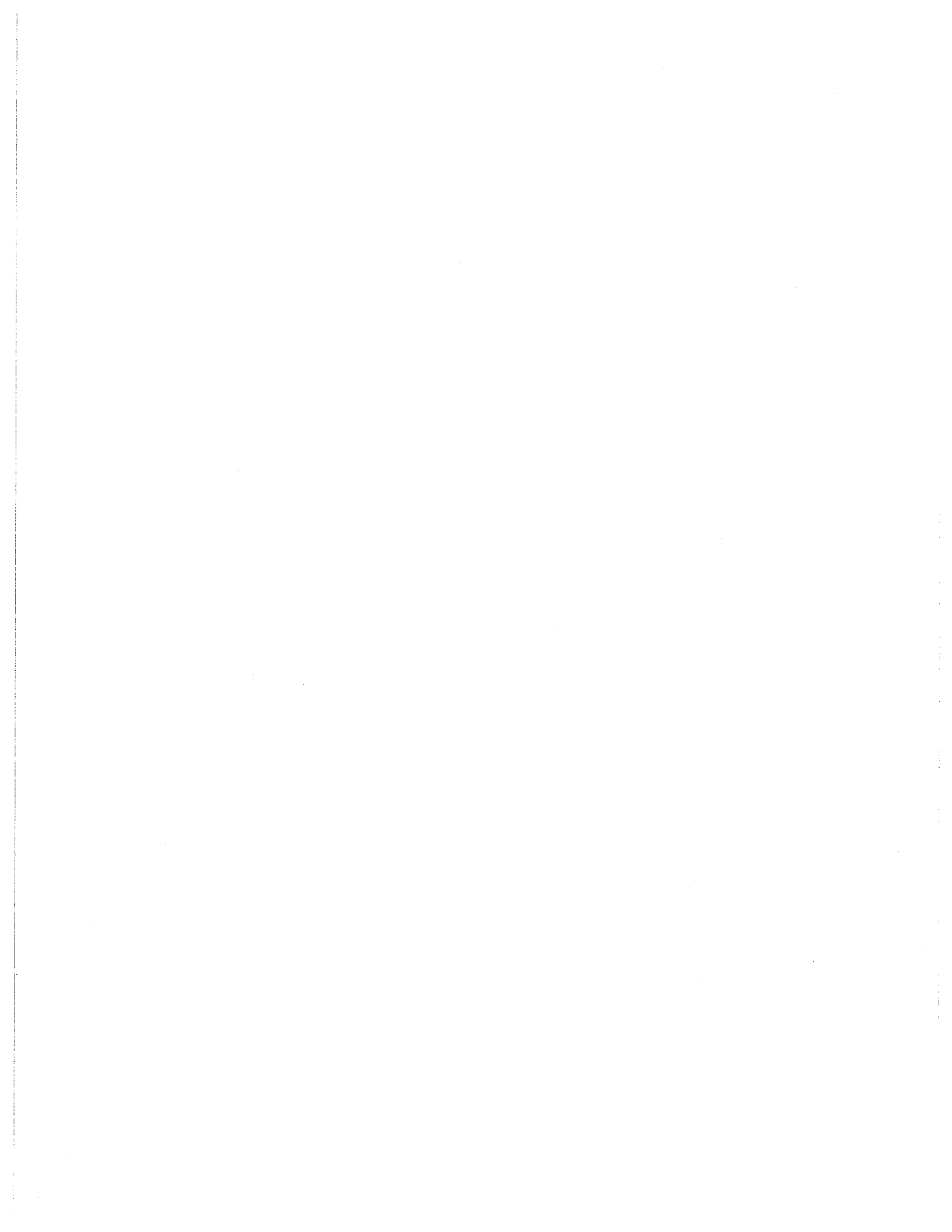


TESTEMUNHAS:


Paulo Henrique A. da Silva
CBQPMO RG 39549

1- _____

2- _____



PM Ueliton da Silva Paixão; CPF: 000.637.612-62; Valor: R\$ 633,00. CB PM Erinaldo Pereira Ribeiro; CPF: 779.570.162-00; Valor: R\$ 633,00. CB PM Deibith Barbosa Diniz; CPF: 705.948.482-53; Valor: R\$ 633,00. SD PM Auricélio Freire de Paiva; CPF: 008.455.952-70; Valor: R\$ 633,00. SD PM Jersivan Lima Campos; CPF: 009.059.272-73; Valor: R\$ 633,00. SD PM Bruno Oliveira da Silva; CPF: 029.983.202-36; Valor: R\$ 633,00. SD PM Elias Sousa e Silva; CPF: 031.320.463-29; Valor: R\$ 633,00. SD PM Agilmar do Nascimento Dias; CPF: 806.463.102-59; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: EDSON LAMEGO JÚNIOR

Protocolo: 712862

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 095/2021-CCC/PMPA; objeto: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da polícia militar do Pará, decorrente do processo de licitação nº 2021/197072; no valor global de R\$ 38.015,43 (trinta e oito mil e quinze reais e quarenta e três centavos); data da assinatura: 30/09/2021; vigência: 30/09/2021 a 29/09/2022; a despesa com este contrato ocorrerá: AQUISIÇÃO: programa: 1502 – segurança pública; ação (projeto/atividade): 26/8833 – formação inicial de agentes de segurança pública; natureza de despesa: 4.4.90.5233 – investimento para equipamentos; plano interno: 1050008833E; fonte do recurso: 0101 (recurso ordinário); CONSUMO: programa: 1502 – segurança pública; ação (projeto/atividade): 26/8833 – formação inicial de agentes de segurança pública; natureza de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo; plano interno: 1050008833E; fonte do recurso: 0101 (recurso ordinário) empresa: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO EIRELI-ME.; CNPJ: 20.274.219/0001-96; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713031

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 093/2021-CCC/PMPA; objeto: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da polícia militar do Pará, decorrente do processo de licitação nº 2021/197072; no valor global de R\$ 4.385,94 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); data da assinatura: 30/09/2021; vigência: 30/09/2021 a 29/09/2022; a despesa com este contrato ocorrerá: AQUISIÇÃO: programa: 1502 – segurança pública; ação (projeto/atividade): 26/8833 – formação inicial de agentes de segurança pública; natureza de despesa: 4.4.90.5212 – investimento para equipamentos; plano interno: 1050008833E; fonte do recurso: 0101 (recurso ordinário); CONSUMO: programa: 1502 – segurança pública; ação (projeto/atividade): 26/8833 – formação inicial de agentes de segurança pública; natureza de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo; plano interno: 1050008833E; fonte do recurso: 0101 (recurso ordinário) empresa: ISOLAR COMERCIAL EIRELI.; CNPJ: 02.005.835/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713028

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 092/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 95.186,12 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; a despesa com este contrato Ocorrerá: AQUISIÇÃO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.33 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); CONSUMO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA.; CNPJ: 10.793.812/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713024

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 090/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 12.499,02 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Aquisição: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.5234 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP; CNPJ: 09.313.600/0001-84; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 712992

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 088/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação

COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Aquisição: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.5228 – Investimento para Equipamentos BEBEDOURO; 4.4.90.5234 – Investimento para Equipamentos VENTILADOR; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRDOMÉSTICO LTDA.; CNPJ: 07.041.480/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 712982

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 089/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 235.625,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Aquisição: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.; CNPJ: 21.041.143/0001-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 712987

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 087/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 196.230,82 (cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Aquisição: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.; CNPJ: 29.000.107/0001-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 712976

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 072/2021 – CCC/PMPA; Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 072/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SUELEN PATRICIA DE BRITO PIRES, cujo Objeto é a "Aquisição Beliche, Colchão, Travesseiro e Conj. Roupas de Cama, para atender as necessidades da PMPA;" Fica Acrescido a Fonte. 0301; Belém/PA, 04 de Outubro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 712923

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 075/2021 – CCC/PMPA; Pelo presente, fica apostilado o contrato administrativo nº 075/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a pmpa e a empresa elo têxtil ltda - epp, cujo objeto é a aquisição beliche, colchão, travesseiro e conj. Roupas de Cama; Fica Acrescido a Fonte. 0101; Belém/PA, 04 de Outubro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 712908

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 074/2021 – CCC/PMPA; Pelo presente, fica apostilado o contrato administrativo nº 074/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a pmpa e a empresa ANA PAULA BELO MORATO, cujo objeto é a aquisição beliche, colchão, travesseiro e conj. roupa de cama. Fica Acrescido a Fonte. 0101; Belém/PA, 04 de Outubro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 712896

APOSTILAMENTO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 027/2021 – EP/PMPA. OBJETO: Alteração Da Dotação Orçamentária: ONDE SE LÊ: UO: 76101; UG: 760101; Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Projeto/Atividade: 76/8818 – Implementação das Usinas da Paz; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1050008818E; 105USA8818E; 105USB8818E; 105USC8818E e 105USM8818E; Fonte: 0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários). **LEIA SE:** UO: 76101; UG: 760101; Programa 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1297 – Manutenção de Cozinha; Despesa (At)

